



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

---

## ANEXO II

### TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM [NOME DA EMPRESA], E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSA, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO A ESTUDANTES DE 1º E 2º CICLO.**

A [Nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [CNPJ], estabelecida à [Endereço], na cidade [Cidade], UF [UF], CEP [CEP], neste ato representado/a por seu/sua [cargo], Sr./a [nome], [nacionalidade], [estado civil], portador/a do RG [RG] e CPF [CPF], doravante denominada **CONVENIADA**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSA**, autarquia federal de ensino superior, criada pelo Decreto - lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Itabuna, s/n, Rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.180/714/0001-04, neste ato representada pela Magnífica Reitora **Joana Angélica Guimarães da Luz**, doravante denominada **UFSA**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e na Resolução 14/2018:

CONSIDERANDO que a **UFSA** tem como objetivo legal estatutário desenvolver, em nível de excelência, atividades inter-relacionadas de ensino, pesquisa, extensão e profissionalização nas diversas áreas do conhecimento;

CONSIDERANDO o interesse da **CONVENIADA** em proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes da UFSA;

Firmam o presente **TERMO DE CONVÊNIO** de acordo com o estabelecido nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONVENIADA**, por este convênio e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.788/08, poderá oferecer oportunidades de estágio não obrigatório aos/às estudantes da UFSA, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio, que integrarão este Convênio para todos os fins.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VÍNCULO

O/A estagiário/a não terá vínculo empregatício com as entidades partícipes, podendo a CONVENIADA solicitar o desligamento e a substituição de estagiários/as.

**Parágrafo Primeiro:** A duração do estágio e o valor da bolsa a ser paga pela CONVENIADA estarão previstos no Termo de Compromisso de Estágio;

**Parágrafo Segundo:** O/A estagiário/a se obrigará, mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, bem como as normas de trabalho pertinentes aos empregados da Conveniada, especialmente as que resguardem a manutenção de sigilo e a veiculação de informações a que tiver acesso em decorrência do estágio.

**Parágrafo Terceiro:** Concluído o curso, não poderá subsistir o estágio, sob qualquer pretexto, restando rescindido automaticamente o Termo de Compromisso de Estágio celebrado com o

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

A CONVENIADA se obriga a:

- a) Indicar como supervisor/a o/a Sr./a [nome], [cargo], portador do RG n. [RG], responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades previstas neste Convênio.
- b) Providenciar junto ao Departamento competente o credenciamento dos estagiários para o fornecimento de crachás de identificação;
- c) Estabelecer critérios para a escolha do supervisor e assegurar o bom desenvolvimento do estágio através do acompanhamento constante do cronograma das atividades previsto no Plano de Atividades;
- d) Fornecer, quadrimestralmente, relatório de atividades com vista obrigatória do/a estagiário/a;
- e) Assegurar a supervisão dos alunos em campo, através da orientação técnica e pedagógica, de avaliação do desempenho e de execução de outras atribuições diretamente ligadas à supervisão dos estágios;
- f) Garantir a presença do supervisor em campo;
- g) Notificar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à UFSB, com exposição dos motivos, a transferência ou suspensão do estágio;
- h) Providenciar em favor dos estagiários Seguro de Acidentes Pessoais, conforme previsto no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA UFSB

Competirá à UFSB:

- a) Iniciar o/a Sr./a [nome], [cargo], como responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio;
- b) Disponibilizar no site da UFSB o calendário letivo da Universidade
- c) Assinar Termo de Compromisso de Estágio como Interveniente;

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA**

---

- d) Providenciar a publicação do convênio, em extrato no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Convênio vigorará por 5 (cinco) anos a contar da data de sua publicação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO**

O presente Convênio poderá ser alterado, de comum acordo, mediante celebração de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

O presente Convênio poderá ser rescindido, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento, ou por denúncia de qualquer dos partícipes, manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando, porém, suspenso o efeito da rescisão ou denúncia até serem concluídos os estágios em curso.

**CLÁUSULA OITAVA - DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias entre os partícipes com respeito à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo de Convênio, os partícipes concordam em tentar solucionar o conflito administrativamente, antes de propor qualquer ação judicial.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Para dirimir toda e qualquer divergência relativa à execução ou interpretação do presente Termo de Convênio que não puder ser objeto de solução amigável/administrativa é competente o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subsecção Judiciária de Itabuna.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabuna-Ba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ  
REITORA**

---

**NOME DA EMPRESA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CARGO**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

---

**Nome:**

**RG:**

**Nome:**

**RG:**